



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de abril de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 1/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 08, de 2025 de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros que, “Estabelece o atendimento prioritário às pessoas obesas, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Total no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Leitura dispensada na 10ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231